

FIPLAN

SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE
E FINANÇAS DO ESTADO DA BAHIA

Novembro | 2013



**Governo do
Estado da Bahia**

Secretaria da Fazenda

Devolução de Recurso Orçamentário (2ª parte)

Novembro | 2013



**Governo do
Estado da Bahia**

Secretaria da Fazenda

Devolução de Recurso Orçamentário

Situações abrangidas:

- ❖ **Devolução efetiva de pagamentos realizados e que não haverá novos pagamentos da liquidação correspondente.**
Exemplo: Pagamento de diária com valor a maior e o servidor devolveu o recurso.
Solução: Realização de GCV.

- ❖ **Devolução efetiva de pagamentos realizados para permitir nova LIQ.**
Exemplo: Não efetuar retenção de IR e pagar integral ao credor e este devolveu o recurso.
Solução: Realização de GCV.



Devolução de Recurso Orçamentário

Situações não abrangidas:

- ❖ Correção de erro em que houve NOB para um ou todos os pagamentos da LIQ (principal e/ou consignações) e que vai ser realizada regularização desses pagamentos.

Exemplo 1: Pagamento em destinação de recurso incorreta.

Solução:

- ✓ Realizar estorno de todas as NOB transmitidas por meio do Autorizar Estorno de NOB Transmitida;
- ✓ Estornar a LIQ e o EMP;
- ✓ Efetuar PED, EMP, LIQ e NOB de regularização com a destinação correta.

OBS: procedimentos a serem realizados sob orientação da Dicop.



**Governo do
Estado da Bahia**

Secretaria da Fazenda

Devolução de Recurso Orçamentário

Situações não abrangidas:

Exemplo 2: Pagamento do principal e realizou a retenção (e ainda não pagou) de ISS e era de INSS.

Solução:

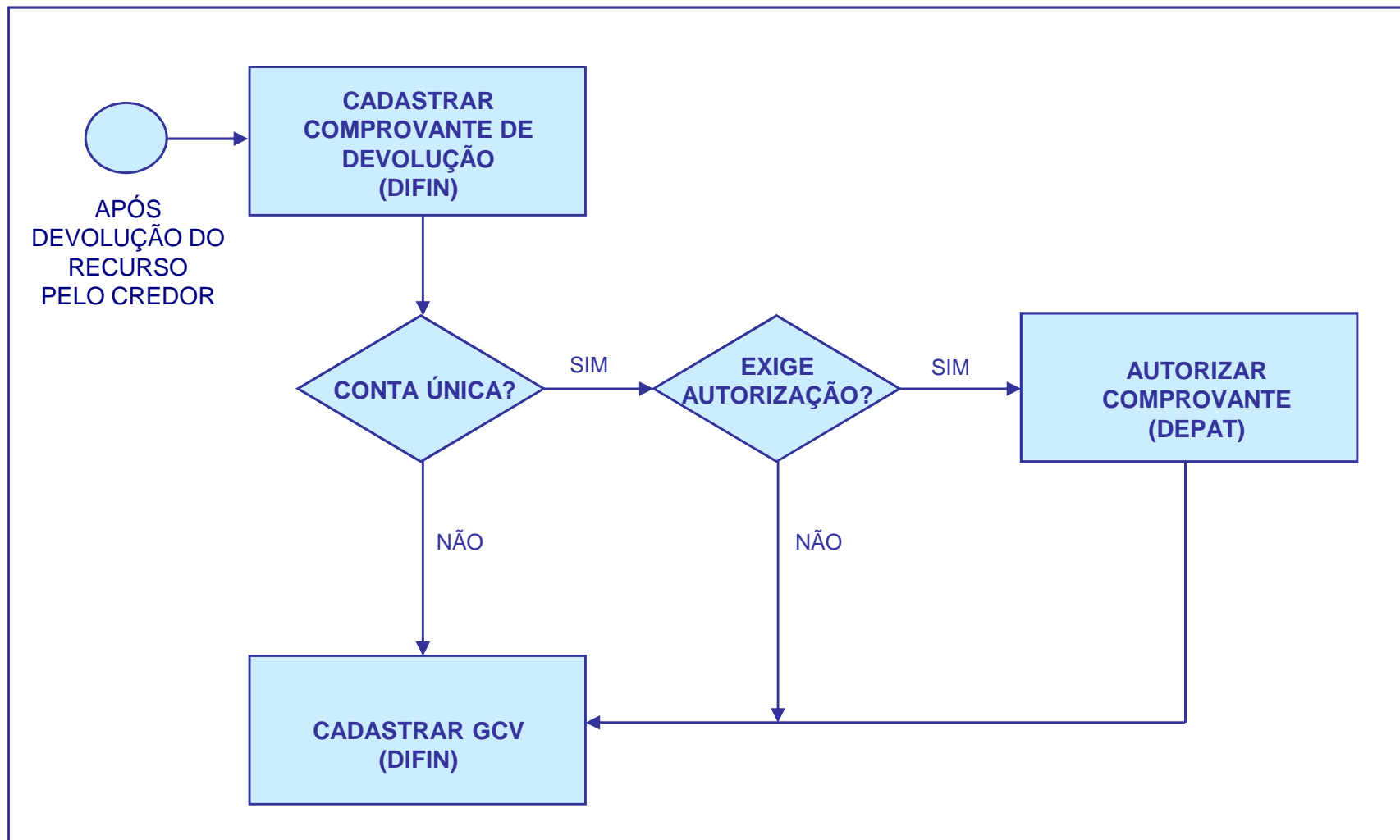
- ✓ Realizar estorno da NOB transmitidas do principal por meio do Autorizar Estorno de NOB Transmitida;
- ✓ Estornar a LIQ;
- ✓ Efetuar nova LIQ de regularização para o principal e indicando a consignatária correta.
- ✓ Efetuar NOB de regularização do principal e NOB da consignatária.

OBS: procedimentos a serem realizados sob orientação da Dicop.



Devolução de Recurso Orçamentário

Fluxo do processo no Fiplan:



Devolução de Recurso Orçamentário

ETAPAS:

1. Cadastramento do Comprovante de Devolução
2. Autorização do Comprovante de Devolução
3. Inclusão da Guia de Crédito de Verba (GCV)



Devolução de Recurso Orçamentário

ETAPAS:

1. Cadastramento do Comprovante de Devolução
2. Autorização do Comprovante de Devolução
3. Inclusão da Guia de Crédito de Verba (GCV)



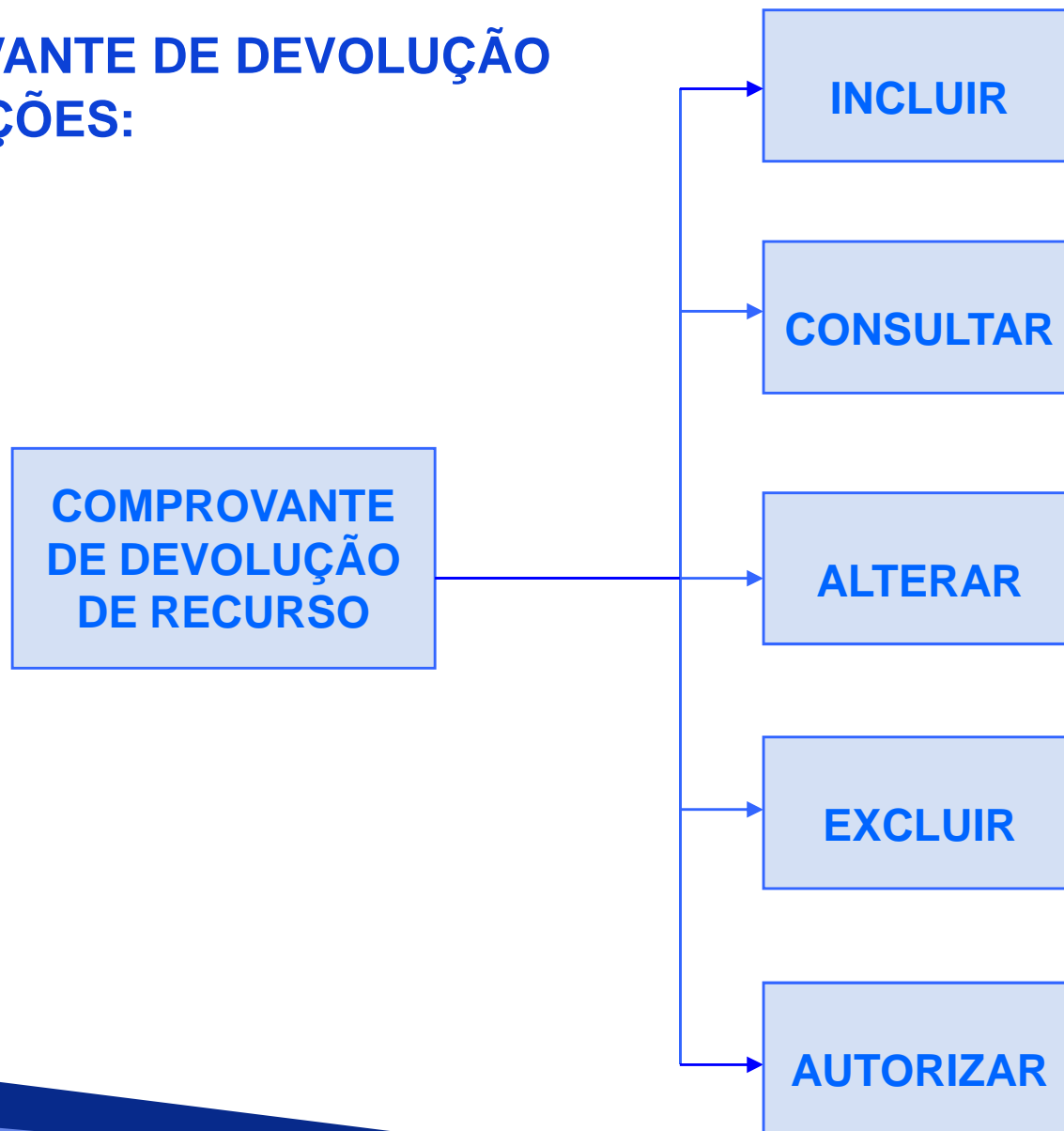
**Governo do
Estado da Bahia**

Secretaria da Fazenda

Devolução de Recurso Orçamentário

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO

✓ OPERAÇÕES:



**Governo do
Estado da Bahia**

Secretaria da Fazenda

Devolução de Recurso Orçamentário

ETAPAS:

1. Incluir Comprovante de Devolução

- ❖ O comprovante de devolução é cadastrado por NOB.
- ❖ É possível cadastrar vários comprovantes para mesma NOB.
- ❖ Somatório dos Comprovantes \leq Valor da NOB.
- ❖ A inclusão do comprovante não gera lançamentos contábeis.
- ❖ Não é possível cadastrar um comprovante para NOB de exercícios anteriores, nem para NOB de RP.
- ❖ Não existe comprovante de devolução para NEX.



Devolução de Recurso Orçamentário

ETAPAS:

1. Incluir Comprovante de Devolução

- ❖ Tipo de Comprovante: DAE ou Outros Comprovantes.
- ❖ Se Tipo = DAE, só pode associar para NOB paga pela Conta Única.
- ❖ Se DAE, pesquisa no próprio Fiplan (integração Fiplan x Sigat).
- ❖ Se DAE, só permite para os códigos de receita de devolução:
 - 8021 – Devolução de Diária
 - 8022 – Devolução de Adiantamento
 - 8023 – Devolução de Vencimentos
 - 8025 – Outras Devoluções



Devolução de Recurso Orçamentário

ETAPAS:

1. Incluir Comprovante de Devolução

- ❖ Restrição código de receita do DAE x Tipo de Instrumento:

Devolução de Diária (8021)



INT = Requisição de Diária

Devolução de Adiantamento (8022)



INT = Requisição de Adiantamento



Devolução de Recurso Orçamentário

ETAPAS:

1. Incluir Comprovante de Devolução

- ❖ Validação da UO/UG de destino do DAE = UO/UG da NOB.
- ❖ Não há validação: CPF/CNPJ do credor do DAE
X
CPF/CNPJ do credor da NOB
- ❖ O nº do Comprovante é registrado com o nº do DAE.
- ❖ Se Outros Comprovantes, o sistema gera o nº do Comprovante (sequencial).
- ❖ Não há validação da situação de pagamento da NOB.



Devolução de Recurso Orçamentário

ETAPAS:

1. Cadastramento do Comprovante de Devolução
2. Autorização do Comprovante de Devolução
3. Inclusão da Guia de Crédito de Verba (GCV)



Devolução de Recurso Orçamentário

ETAPAS:

2. Autorizar Comprovante de Devolução

- ❖ Comprovante incluído como Autorizado
 - a. Se CBO \neq Conta Única
 - b. Se CBO = Conta Única,
Comprovante = DAE



Devolução de Recurso Orçamentário

ETAPAS:

2. Autorizar Comprovante de Devolução

- ❖ Comprovante incluído como Pendente de Autorização
 - ✓ Se CBO = Conta Única, Comprovante ≠ DAE.
- ❖ A autorização do comprovante é feita exclusivamente pela Depat.



Devolução de Recurso Orçamentário

ETAPAS:

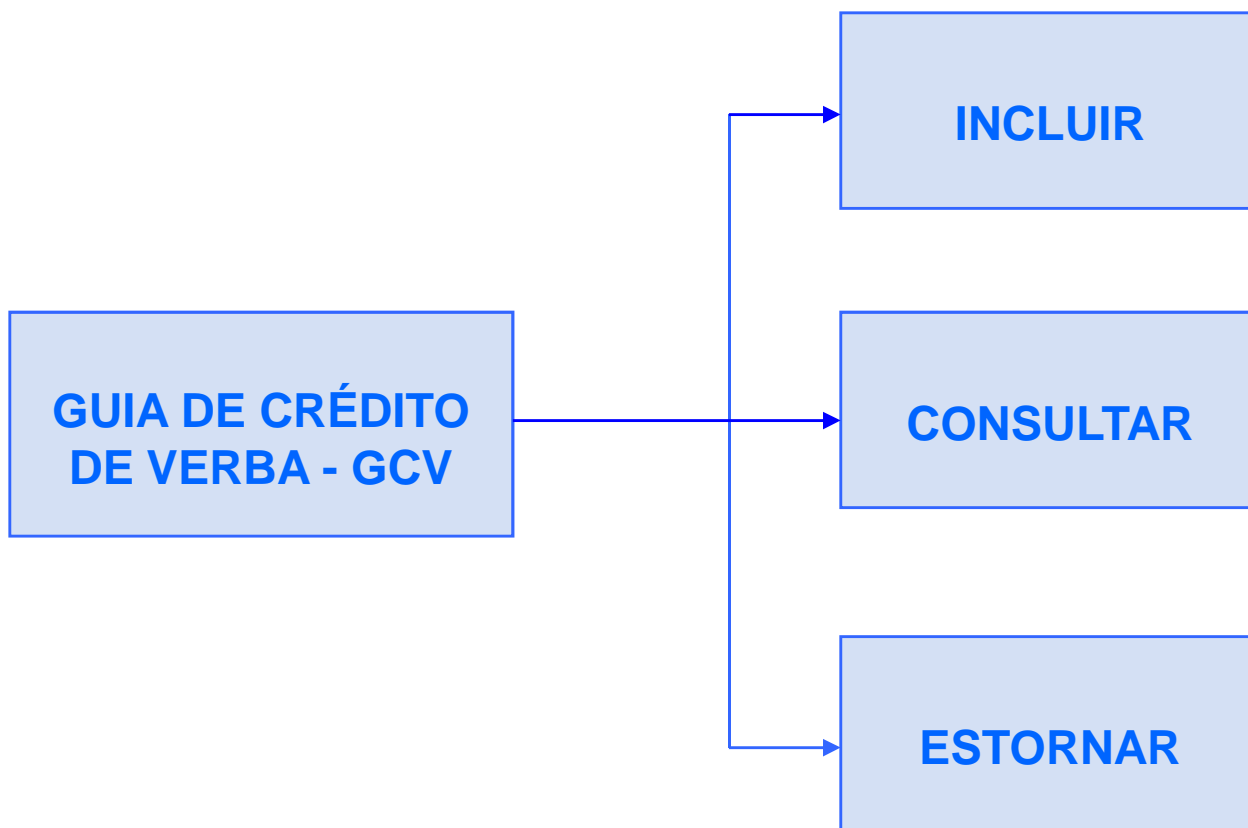
1. Cadastramento do Comprovante de Devolução
2. Autorização do Comprovante de Devolução
3. Inclusão da Guia de Crédito de Verba (GCV)



Devolução de Recurso Orçamentário

GUIA DE CRÉDITO DE VERBA – GCV

✓ OPERAÇÕES:



Devolução de Recurso Orçamentário

ETAPAS:

3. Incluir Guia de Crédito de Verba – GCV

- ❖ A inclusão é feita por NOB e para cada Comprovante de Devolução.
- ❖ Informações necessárias:
 - ✓ Valor a devolver por **Subelemento**;
 - ✓ Valor a devolver por **Unidade de Custo**, se houver;
 - ✓ Valor a devolver por **Município**, se houver;
 - ✓ Valor a devolver por **ADH**, se houver.



Devolução de Recurso Orçamentário

ETAPAS:

3. Incluir Guia de Crédito de Verba – GCV

- ❖ A GCV realiza lançamentos contábeis de devolução das seguintes transações:
 - ✓ NOB;
 - ✓ CON financeira, se a NOB tiver CON automática;
 - ✓ RDR, se a NOB tiver RDR automática (IRRF Estadual – CUTE);
 - ✓ LIQ;
 - ✓ ADH, se a LIQ tiver ADH;
 - ✓ RPC, se o ADH tiver RPC;
 - ✓ EMP, se o EMP for ordinário;
 - ✓ CON de empenho, se o EMP tiver CON automática;
 - ✓ PED, se o EMP for ordinário;
 - ✓ RSS, se o comprovante for = DAE.



Devolução de Recurso Orçamentário

ETAPAS:

3. Incluir Guia de Crédito de Verba – GCV

- ❖ Em todos os casos, a devolução é realizada com lançamentos contrários do documento original, exceto a LIQ e a RSS.
- ❖ A LIQ e a RSS são devolvidas por meio de grupos contábeis cadastrados na transação GCV.

EX: Grupo **11** da LIQ  Grupo **111** da GCV

Grupo **29** da RSS  Grupo **229** da GCV



Devolução de Recurso Orçamentário

ETAPAS:

3. Incluir Guia de Crédito de Verba – GCV

- ❖ O DOCLAN da GCV apresenta os lançamentos contábeis de todas as transações envolvidas na devolução, com a mesma numeração do documento original, exceto LIQ e RSS.
- ❖ O DOCLAN é apresentado em ordem crescente dos grupos contábeis.
- ❖ NOB e LIQ e demais documentos envolvidos na devolução:
 - ✓ Situação não é alterada para estornada, mesmo que a devolução seja total.
 - ✓ Os DOCLAN não são alterados.



Devolução de Recurso Orçamentário

ETAPAS:

3. Incluir Guia de Crédito de Verba – GCV

- ❖ A GCV preferencialmente deve ser registrada na mesma data em que ocorreu a devolução. (data retroativa)
- ❖ Se a LIQ tem ARR, é gerada uma ARR devolvendo o recurso para o Tesouro.

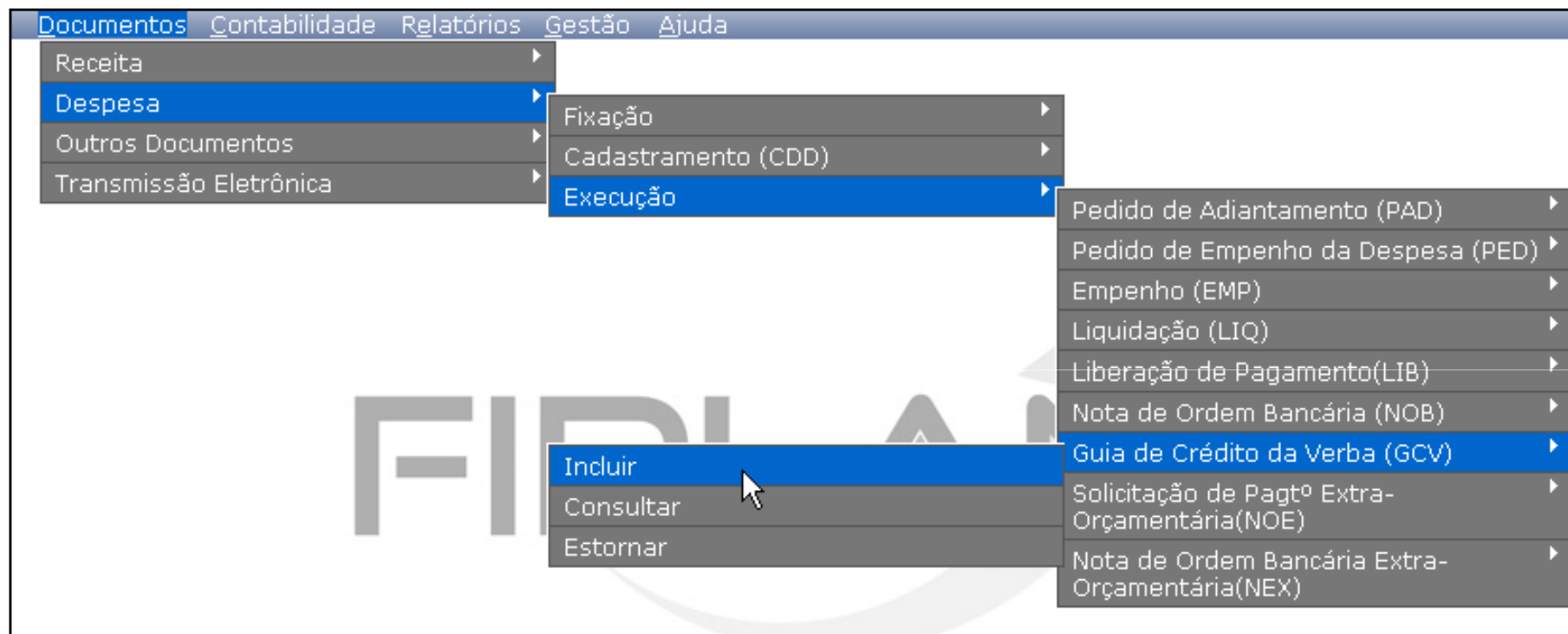


Devolução de Recurso Orçamentário

ETAPAS:

3. Incluir Guia de Crédito de Verba – GCV

Atividade prática no sistema



Devolução de Recurso Orçamentário

ETAPAS:

3. Incluir Guia de Crédito de Verba – GCV

CONSIDERAÇÕES:

- ❖ Para devoluções de empenhos \neq ordinário em que o saldo de empenho não vai mais ser utilizado, o usuário deverá realizar o estorno do EMP para liberar esse saldo.



Fique Atento!

- Os saldos dos empenho que não foram liquidados, nem estornados serão considerados como RP no encerramento do exercício.



Devolução de Recurso Orçamentário

ETAPAS:

3. Incluir Guia de Crédito de Verba – GCV

CONSIDERAÇÕES:

- ❖ Se houver ADH envolvido na devolução e não for realizado novo pagamento, o valor do documento hábil (ex: nota fiscal eletrônica) vai ficar \neq dos registros contábeis.
- ❖ Se houver ADH envolvido na devolução, para realizar nova LIQ, deverá ser incluído novo RDH e novo ADH. O mesmo ocorre se houver RPC.



Devolução de Recurso Orçamentário

ETAPAS:

3.1 Estornar Guia de Crédito de Verba – GCV

- ❖ Se for identificado algum erro na inclusão da GCV, é possível estorná-la.
- ❖ Se algum saldo devolvido já foi utilizado, o estorno não será realizado por falta de saldo contábil.

EX: Realizou GCV de empenho estimativo e fez nova liquidação com o saldo deste empenho.

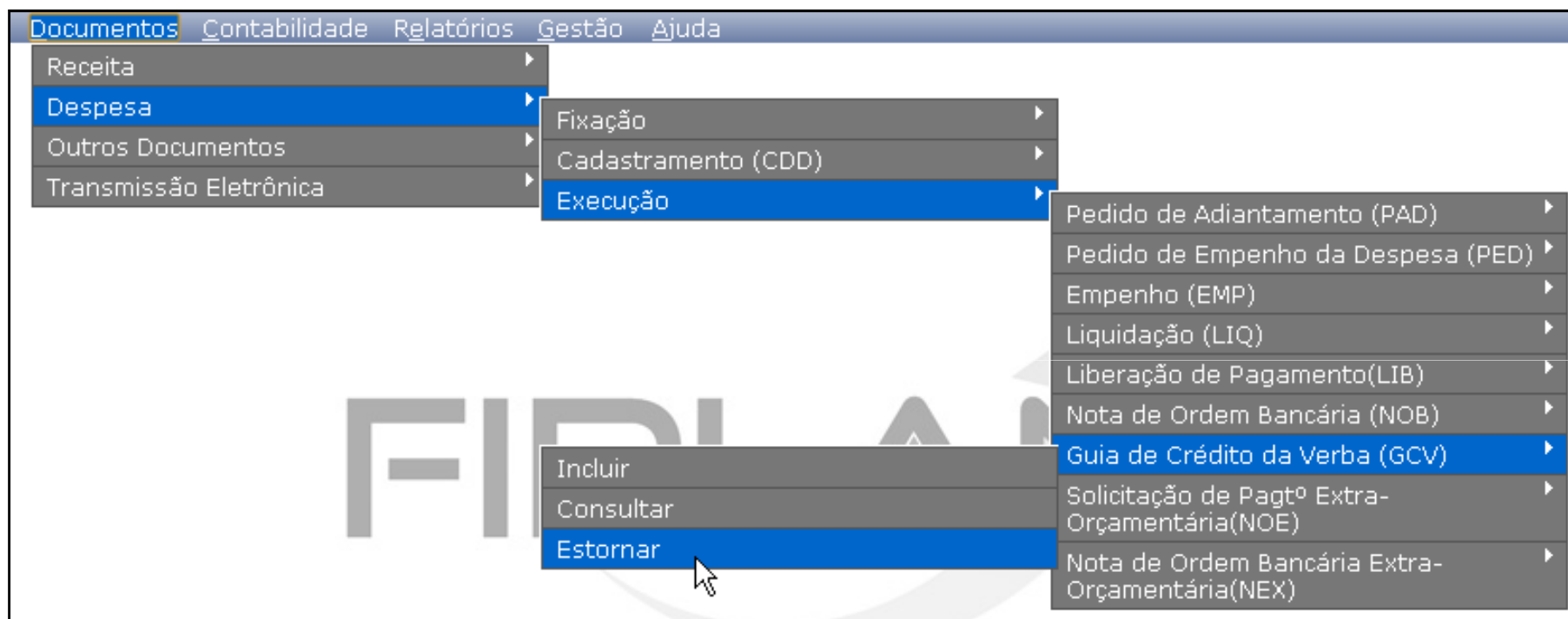


Devolução de Recurso Orçamentário

ETAPAS:

3.1 Estornar Guia de Crédito de Verba – GCV

Atividade prática no sistema



Devolução de Recurso Orçamentário

ETAPAS:

3.2 Consultar Guia de Crédito de Verba – GCV

Exemplo de filtros para consulta:

- ❖ N° da GCV;
- ❖ N° do Comprovante;
- ❖ Valor da GCV;
- ❖ N° da NOB;
- ❖ N° da LIQ;
- ❖ N° do EMP;
- ❖ Código do Tributo/ Receita;
- ❖ Código do Credor (da NOB).



Devolução de Recurso Orçamentário

ETAPAS:

3.2 Consultar Guia de Crédito de Verba – GCV

Atividade prática no sistema



Devolução de Recurso Orçamentário

DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO

Informações Importantes:

- ❖ A baixa de adiantamento (BAD) só permite um único comprovante por NOB.
- ❖ Não há inclusão manual de GCV de adiantamento.
- ❖ No momento da inclusão da BAD, se houver comprovante de devolução cadastrado para a NOB do adiantamento, é gerada automaticamente uma GCV.
- ❖ Não há estorno manual de GCV automática de BAD.
- ❖ O estorno da BAD gera automaticamente o estorno da GCV correspondente.



EQUIPE DO PROJETO:

- ✓ **Maiara Barrozo** – Analista de Negócio
- ✓ **Adriana Meneses** – Analista de Requisito
- ✓ **Genivieve Machado** – Analista de Processos
- ✓ **Maria Carolina Dantas** – Líder de Requisito

OBRIGADA !



**Governo do
Estado da Bahia**

Secretaria da Fazenda